

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 011/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **33ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **09 de maio de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas, Teresina - PI;**

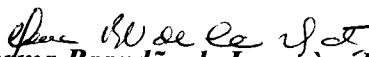
II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

1º Ponto – Apreciação do Requerimento nº00971.2014, promovido por Dr^a. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado e outros, que trata sobre a quebra de interstício e suas respectivas promoções para a 2ª Categoria, tendo como Relator Dr. Adriano Moreti;

2º Ponto – Continuação da apreciação da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, com a discussão estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, elaborado por Comissão composta pelos Defensores Públicos Alessandro Andrade Spíndola, Manoel Mesquita de Araújo Neto e Humberto Brito Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de maio de 2014.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública